

# Matrículas 2023.2

## → Alunos Ingressantes ←

A Coordenação de Ciências Econômicas, no intuito de colaborar cada vez mais para uma melhor adaptação ao curso, saúda a todos os ingressantes com o presente guia, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos.

### 1. INTRODUÇÃO

**A matrícula é o ato acadêmico que vincula o(a) estudante ao curso, assegurando-lhe a condição de membro do corpo discente.**

Este guia não tem a intenção de suprir todas as informações sobre matrículas ou outros temas relacionados. Para isto, cabe exclusivamente ao aluno observar a legislação da instituição, principalmente a Resolução CONSEPE 29/2020 e suas alterações.

### 2. CONFIRMAÇÃO DE VAGA (ou cancelamento de vínculo)

**Prazo:** entre os dias **06 e 15/11/2023**.

Antes das matrículas os ingressantes devem confirmar o interesse em suas vagas no curso através de formulário eletrônico criado para esta finalidade. O mesmo procedimento deverá ser feito por aqueles que optarem pela desistência da vaga, mudando apenas a documentação a ser enviada, que neste caso passaria a ser a referente ao cancelamento de vínculo. Maiores detalhes estão no próprio formulário do link acima e também em e-mail enviado pela Coordenação para todos os ingressantes 2023.2.

**ATENÇÃO:** Aqueles que não confirmarem a vaga através do procedimento acima serão considerados desistentes e, portanto, **não serão matriculados!**

### 3. MATRÍCULAS

**Prazo:** entre os dias **20 e 22/11/2023**.

No caso dos ingressantes que **confirmaram a vaga**, as matrículas nas disciplinas serão solicitadas pela Coordenação do Curso, no prazo acima. Isto significa que os alunos serão automaticamente matriculados em TODAS as disciplinas obrigatórias previstas para o primeiro período do curso. Portanto, o aluno ingressante que já confirmou sua vaga não precisa fazer nada durante este prazo, **não sendo necessário comparecer presencialmente na Coordenação**.

### 4. PROCESSAMENTO DAS MATRÍCULAS

**Data:** **24/11/2023**.

Como a primeira etapa da matrícula (item 3) é apenas uma **solicitação**, os alunos deverão aguardar a confirmação pelo sistema, pois antes deste processamento ainda não será possível cadastrar-se no SIGAA.

### 5. CADASTRO NO SIGAA

Após o processamento e efetivação da matrícula pelo sistema, o aluno ingressante deve realizar o **CADASTRO** na plataforma **SIGAA**, que é o ambiente de interação entre o aluno e a instituição, onde é possível, dentre outras funções, verificar as matrículas nas disciplinas, os horários e locais das aulas, bem como emitir documentos de interesse dos alunos (Ex: Declaração de Vínculo, Histórico e etc).

**OBS-1:** Para fins de cadastro no SIGAA, o ingressante poderá [consultar aqui o seu número de matrícula](#).

**OBS-2:** O **ingressante que já foi aluno da UFPB** em outro curso e já utilizava o SIGAA continuará usando a conta já existente, não sendo necessário realizar novo cadastro no sistema. A diferença é que, ao fazer o login (utilizando o mesmo usuário e senha de sempre), deverá selecionar qual vínculo (curso) deseja acessar.

Se persistirem dúvidas quanto ao procedimento de cadastro no SIGAA, consulte o manual de acesso disponibilizado pela STI: <https://conhecimento.sti.ufpb.br/books/aceso-aos-sistemas-sig-manual/page/manual-de-aceso-ao-sigaa-discente>

## 6. OUTRAS INFORMAÇÕES

- Início das aulas: **05/12/2023**.
- [Consulte aqui o fluxograma e a grade curricular](#) para obter detalhes sobre a estrutura do curso.
- Na Universidade, qualquer assunto relativo aos cursos de graduação é regulamentado pela [Resolução nº29 de 2020 do CONSEPE](#) e suas alterações.
- Acompanhe o [calendário acadêmico](#) da UFPB e fique atento aos prazos de Matrícula, Rematrícula, Trancamento, dentre outros de interesse dos alunos.
- [Perguntas e respostas - SIGAA](#).

Coordenação de Ciências Econômicas.

e-mail: [cge@ccsa.ufpb.br](mailto:cge@ccsa.ufpb.br)

Tel: **3216-7287**